

*PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO*

---

## PORTARIA Nº 07/2023/PGU/AGU, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o disposto na Portaria Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º. Designar a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, para compor o Grupo de Trabalho, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 2º, III, da Portaria Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, nos termos do que dispõe o art. 2º, § 2º, I, da Portaria Normativa AGU nº 82, de 20 de janeiro de 2023, como representantes da Advocacia-Geral da União:

I - Natália Ribeiro Machado Vilar; e

II - Rebeca Peixoto Leão Almeida González.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso I da Portaria nº 03/2023/PGU/AGU, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA